

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000511/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34216/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.862,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELLI; CNPJ: 28.742.388/0001-15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO - 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30.28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 11 PREGÃO ELETRÔNICO; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, torna pública a notificação e aplicação de Penalidade a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, referente a inexecução total do Contrato nº 100/2021 – PMP, TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021 - CCL/PMP, oriunda do Processo Administrativo nº 1.897/2021, Adjudicação nº 026/2021 e Homologação datada de 01/07/2021, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa. Em síntese, conforme Ato administrativo, fica aplicada a penalidade à empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, que será rescindido o Contrato nº 100/2021 - PMP, e todos os itens da mesma em que a referida empresa se sagrou vencedora, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração contratante o poder de aplicar a empresa Licitante as sanções previstas em lei e no contrato/edital, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado. Assim, ficam aplicadas

as seguintes penalidades: A - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado; B - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos. Publique-se esta Decisão Administrativa através do Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no endereço eletrônico: doe.ma.gov.br. Pinheiro – MA, 10 de fevereiro de 2023. João Luciano Silva Soares - Prefeito Municipal.

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 560/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 04/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO –CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, **Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador do RG Nº. 161672-SSP/MA e CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a Empresa: **Care Business Comercial EIRELI - ME; CNPJ: 23.049.533/0001-63,** denominada **CONTRATADA OBJETO: Contator de potência 16A, 380V - 2NA+2NF; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$1.546,65; ND: 2431; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.05.02 - MATERIAIS DE ELÉTRICOS; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 011/2022 - ATA 042/2022; BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 31 de março de 2023. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 584/2023-CAEMA; ORDEM DE COMPRA Nº 05/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J.(MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, Presidente, brasileiro, casado, portador do RG n.º 17979927 SSP/MA e CPF n.º 471.367.153-34, **Sr. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**, portador do RG Nº. 161672-SSP/MA e CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e a Empresa: **J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI; CNPJ: 30.247.600/0001-10,** denominada **CONTRATADA OBJETO: Disjuntor termomagnético tipo caixa moldada, tripolar 10KA; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$39.599,09; ND: 2431; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1.2.05.02 - MATERIAIS DE ELÉTRICOS; PI: CUSTEIO; MODALIDADE: PREGÃO 011/2022 - ATA 042/2022; BASE LEGAL: Licitação da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís, 31 de março de 2023. ABEL CARLOS CAVALCANTE Gerente de Suporte Administrativo.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 717 - DPGE, DE 05 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º Designar, Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
027/2023	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA	36.336.388/0001-43	Aquisição de Materiais de Expediente para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 02/05/2023 e término no dia 31/12/2023.



029/2023	GOLDEM COMÉRCIO LTDA	21.161.466/0001-49	Aquisição de Materiais de Expediente para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 02/05/2023 e término no dia 31/12/2023.
030/2023	PREMIER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.249.840/0001-20	Aquisição de Materiais de Expediente para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 02/05/2023 e término no dia 31/12/2023.
031/2023	A. E. MENDES LTDA	41.472.655/0001-40	Aquisição de Materiais de Expediente para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 02/05/2023 e término no dia 31/12/2023.
032/2023	JJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.963.823/0001-50	Aquisição de Materiais de Expediente para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 04/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir das datas de início dos supramencionados contratos. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de Maio de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**.

PORTARIA Nº 719 - DPGE, DE 03 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Corrêa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Felipe Dias Corrêa**, matrícula nº 2436020, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
026/2023	MEGA BYTE MAGAZINE LTDA	08.792.763/0001-24	Aquisição de 200 (duzentos) notebooks, com garantia e assistência técnica on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	A vigência do contrato será a partir da sua assinatura em 02/05/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de maio de 2022. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de maio de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado**.

PORTARIA Nº 720 – DPGE, DE 03 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como fiscal e **Mario Sergio Cavalcante Santos**, matrícula nº 2744415, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
028/2023	M R EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.338.780/0001-91	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, manutenção predial e limpeza de fachada com fornecimento de materiais e mão de obra, para a região metropolitana de São Luís abrangendo a Sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), Núcleo de Paço do Lumiar, Núcleo da Raposa, Núcleo de São José de Ribamar e salas de apoio de atendimento.	A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, início no dia 03/05/2023 e término no dia 03/05/2024.